



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



MANTENEDORA: Secretaria Municipal de Educação - SMED
ASSUNTO: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE
RELATOR CONSELHEIRO: Josélia Adriana da Silva Brodbeck
PARECER: 012/2025
PROCESSO Nº: 017/2025
APROVADO: 05 de junho de 2025

Renova a Autorização de
Funcionamento da EMEF La Salle

I - Relatório

1. Histórico

A EMEF La Salle recebeu sua primeira Autorização de Funcionamento, do Conselho Estadual de Educação em 19 de outubro de 1959, pelo Decreto nº 39/59.

Posteriormente, a partir da criação da Lei Municipal nº 2938/2002, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino (revogada pela Lei Municipal 5918/2016), a escola passou a integrar o Sistema Municipal de Ensino do Município, seguindo os regramentos normativos do mesmo.

A partir de então, foram emitidos os seguintes atos:

- Parecer CME nº 05/2015, de 11 de março de 2015;
- Parecer CME nº 11/2017, de 30 de outubro de 2017;
- Parecer CME nº 35/2018, de 10 de setembro de 2018;
- Parecer CME nº 03/2019, de 13 de fevereiro de 2019;
- Parecer CME nº 17/2019, de 13 de maio de 2019;
- Parecer CME nº 53/2019, de 30 de setembro de 2019;
- Parecer CME nº 22/2020, de 28 de junho de 2020;
- Parecer CME nº 43/2020, de 25 de agosto de 2020;
- Parecer CME nº 03/2021, de 18 de fevereiro de 2021;
- Parecer CME nº 17/2022, de 23 de março de 2022;
- Parecer CME nº 02/2023, de 13 de abril de 2023;
- Parecer CME nº 008/2024, de 25 de abril de 2024.

2. Análise do Processo

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



A Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, situada à Rua Américo Vespúcio, nº 95, Bairro Santa Fé, Sapiiranga/RS, encaminhou o ofício nº 03/2025, de 14 de março de 2025 para Renovação da Autorização de Funcionamento, os documentos constantes no processo de Autorização de Funcionamento de acordo com as normas estabelecidas na Resolução do CME nº 048/2025:

- 2.1 Ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando autorização para funcionamento;
- 2.2 Planta baixa ou croqui do prédio, somente em caso de alterações na estrutura;
- 2.3 Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI atualizado (escola e ginásio);
- 2.4 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária ou declaração da dispensa da obrigatoriedade de Licença Sanitária para funcionamento;
- 2.5 Cópia do último Quadro Pessoal por Escola – QPE;
- 2.6 Arquivo em formato PDF da Proposta Pedagógica atualizada.

3. Verificação das Comissões

A solicitação de renovação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle foi recebida pelo Conselho Municipal de Educação de Sapiiranga em 14 de março de 2025, através do ofício nº 03/2025, fazendo parte do Processo nº 017/2025. Após análise do processo e análise da documentação, constatou-se:

- 3.1 A Escola possui alvará de PPCI da Escola em geral com validade **até 27 de dezembro de 2027** e PPCI do Ginásio com validade **até 25 setembro de 2028**.
- 3.2 A Comissão de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, analisou anteriormente o que se refere aos espaços escolares e informa que a mesma dispõe de condições físicas para atender a demanda informada, bem como possui equipamentos e recursos administrativos pedagógicos para o desenvolvimento de suas atividades.
- 3.3 Verificou-se que a referida escola possui salas compatíveis para atendimento de alunos do Ensino Fundamental de Pré-escola ao 9º ano, bem como quadro de pessoal suficiente e com formação adequada para o exercício docente.

Conclusão

Diante do relatório acima, com base na legislação vigente, o colegiado do Conselho Municipal

Conselho Municipal de Educação

"Sapiiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiiranga.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação



de Educação de Sapiranga-RS dá **parecer favorável** em relação ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento, uma vez que a Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle apresenta condições de infraestrutura em termos de prédio, instalações, equipamentos e quadro de recursos humanos, para o atendimento, como Escola de Ensino Fundamental, **pelo prazo de dois anos e três meses**, a contar de **06 de janeiro de 2025**.

Por oportuno, encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria Municipal de Educação, para que junte ao seu Credenciamento.

Sapiranga, 11 de junho de 2025.

Comissão de Educação Infantil

Cristiane Isabel Zenzen Oliveira
Fabiana Loiva Bacher Migliavaca
Gisele Silva Ewerling
Josélia Adriana da Silva Brodbeck
Luciane Andreia Hartmann
Mônica Letícia Jacobi

Comissão de Ensino Fundamental

Aline Micheli Passos de Azevedo
Angela Cristiane Schütz
Kátia Ludimila Alencar Panzenhagen
Maricela Schuck

Aprovado pelo plenário em 05 de junho de 2025.


Angela Cristiane Schütz
Presidente do CME



Conselho Municipal de Educação

"Sapiranga, Cidade das Rosas e do Voo Livre"
Rua Padre Reus, nº 263, 1º andar, Sala CME, Fone: 3599-9500
e-mail: cme@sapiranga.rs.gov.br